

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

A O PROJETO DE LEI N.º 86/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 29/11/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei n.º86/2024 de autoria do vereador Gustavo Barbosa que “Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares para Escolas Públicas Municipais através de Parceria Pública Privada / PPP e dá outras providências (“Adote um Uniforme)”* e tendo avocado para relatar sobre a matéria, exponho as seguintes considerações:

Ao analisar o referido projeto, entendemos que este visa garantir a padronização dos uniformes nas escolas municipais pretende promover a igualdade, a inclusão e uma organização aprimorada no espaço escolar. A implementação de uniformes padronizados proporciona uma variedade de vantagens para a comunidade educacional.

Neste sentido, entendemos que o projeto de lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada conforme as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

Lacimar Cezário da Silva

Membro

Giordane Alberto Carvalho

Membro